

fissional, a par de um comprovado sentido das responsabilidades e deveres militares, o major Guedes conseguiu prestigiar os serviços que tem a seu cargo, sendo uma mais-valia para a Defesa Nacional e um exemplo a seguir.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e sentido de camaradagem, o major Guedes dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

5 de Maio de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Declaração n.º 185/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647, portaria 1202/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos José Costa Paixão Lopes, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 186/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 217, de 12 de Novembro de 2007, a página 32725, portaria 985/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata os capitães-tenentes da classe de Marinha Pedro José Xavier Matos da Encarnação Gomes e Nelson Fernando Pinheiro da Gama, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 187/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 117, de 19 de Maio de 2004, a página 7572, portaria 568/2004 (2.ª Série), que ingressou no quadro especial da classe de Médicos Navais no posto de segundo-tenente a candidata licenciada em Medicina, especializada em Medicina Interna Anabela Batista Alves, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, Contra-almirante.

Declaração n.º 188/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2008, a página 5761, portaria 179/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-tenente o primeiro-tenente da classe de Serviço Especial Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 189/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 47, de 06 de Março de 2008, a página 9472, portaria 232/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-tenente os primeiros-tenentes da classe de Serviço Especial Tito Manuel Carvalho e Helder Gil Galrinho, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 190/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, a página 5989 — Portaria 188/2008 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos Alexandre dos Reis Silva, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 191/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647 — Portaria 1204/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Carlos Manuel Baião Monteiro, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Declaração n.º 192/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, a página 37647 — Portaria 1203/2007 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-fragata o capitão-tenente da classe de Marinha Fernando Carlos da Rocha Pacheco, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *José Montenegro*, contra-almirante.

Portaria n.º 517/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

21486 Fernando Carlos da Rocha Pacheco

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Jorge Miguel Zambujal Chicharo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25385 capitão-de-fragata da classe de Marinha Carlos José Costa Paixão Lopes.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 518/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha:

25385 Carlos José Costa Paixão Lopes

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22880 capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Contreiras Braz de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25786 capitão-de-fragata da classe de Marinha Nelson Fernando Pinheiro da Gama.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 519/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de Marinha:

21785 Pedro José Xavier Matos da Encarnação Gomes (adido ao quadro)
25786 Nelson Fernando Pinheiro da Gama (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 03 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 21180 capitão-de-fragata da classe de Marinha António José Dionísio Varela, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21586 capitão-de-fragata da classe de Marinha David Augusto de Almeida Pereira.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 520/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Engenheiros Maquinistas Navais:

20978 Francisco José Piedade Oliveira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2008, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, por alteração do quadro especial aprovado pelo despacho do ALM CEMA n.º 09/08, de 25MAR08, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22178 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros Maquinistas Navais Fernando Luís dos Santos Teixeira de Melo.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 521/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, de acordo com o número 9 da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar os seguintes militares, nomeados para a frequência do curso de Formação Complementar de Oficiais:

913889, 2SAR L QP Luís Miguel Nunes Glória Manuel.
905789, 2SAR C QP João Miguel Louro Marques.

no posto de subtenente, a contar de 22 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação, em conformidade com o estipulado na alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 522/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de Serviço Técnico:

6313091 STEN STESP Rui Manuel Tavares da Conceição Coelho
9100701 STEN GRAD 2TEN STESP Luís Miguel Jordão Carvalheiro Castro Veloso

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Março de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 900590 segundo-tenente da classe de Serviço Técnico Ilídio António Dionísio Nunes.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 523/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no número 1 do artigo 4.º deste mesmo Decreto-Lei conjugado com o artigo 166.º do EMFAR, ingressar no quadro especial da classe de Médicos Navais, no posto de segundo-tenente, nos termos do número 26 da Portaria 632/78, de 21 de Outubro, a candidata licenciada em Medicina, especializada em Medicina Interna:

7100104 Anabela Batista Alves

graduada em subtenente, a contar de 02 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos do novo posto, com antiguidade referida a 25 de Janeiro de 2003, nos termos do número 2 do artigo 68.º do EMFAR conjugado com os números 27 e 28 da Portaria 632/78, de 21 de Outubro.

Esta oficial, após o seu ingresso deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda da 7100202 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Inês Maria Tanganho do Nascimento e à direita do 7100103 segundo-tenente da classe de Médicos Navais António José Carmelo Romão.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 524/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Serviço Especial:

500382 Carlos Manuel Moleiro Oliveira e Calvo

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 24 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 153568 capitão-tenente da classe de Serviço Especial António da Costa Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60289 capitão-tenente da classe de Serviço Especial Júlio José Galo Penim Garcia.

29 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 525/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de Serviço Especial:

427683 Tito Manuel Carvalho (adido ao quadro)
500482 Helder Gil Galrinho (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 64079 capitão-tenente da classe de Serviço Especial José Vieira Pires, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 500382 capitão-